

## PORTARIA Nº 138/2025 - SAAE

### INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE DE SOBRAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2052 de 16 de Fevereiro de 2021, combinados com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.261, de 28 de junho de 2022, que institui o Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade no Município de Sobral;

CONSIDERANDO que o o art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958, de 11 de julho de 2022, determina a criação do Comitê de Integridade nos órgãos municipais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, o Comitê de Integridade - CI..

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Integridade - CI, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme indicado no art. 6º do Decreto Municipal nº 2.958/2022.

**Parágrafo Único:** A participação no Comitê de Integridade - CI do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art.3º As competências do Comitê de Integridade estão previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.958/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do SAAE de Sobral, em 18 de maio de 2025.

JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 138/2025 - SAAE, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

<b>SERVIDORES</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
José Oswaldo Soares Balreira Júnior	48785	Presidente
Aline Tavares Pereira Felipe	48651	1º Secretário(a)
Francisco Valney de Oliveira	48768	2º Secretário(a)
Daniel Souza Tabosa	46815	Membro
Igor Vasconcelos Canuto	48625	Membro
Gerardo Albuquerque Filho	47517	Membro
Marcilia Britto Gomes	37976	Membro